GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES n.º 22/2025

RETIFICAÇÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da Portaria HCRP nº 230/2019, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, alterado pelo Decreto nº 63.651 de 16 de agosto de 2018, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para preenchimento de **01 (uma) vaga** da função-atividade de **MÉDICO I – AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA (SALA DE URGÊNCIA DE PEDIATRIA DA U.E.),** mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.
As demais condições ficam mantidas.

Instruções Especiais

Onde se lê:

ANEXO II

Pré-requisitos, Perfil profissional desejado, atribuições, conteúdo programático e duração da prova

Pré-requisitos:

a) Possuir diploma de graduação de **Médico**, expedido por escola oficial ou reconhecida;

b) Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em **PEDIATRIA** credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em **PEDIATRIA**, emitidos pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP); ou possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em **EMERGÊNCIAS CLÍNICAS com área de atuação em Emergências Pediátricas** ou Título de **EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS** emitido pela SBP ou ABRAMED;

c) Possuir Registro atualizado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.

d) Possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II deste edital.

Leia-se:

ANEXO II

Pré-requisitos, Perfil profissional desejado, atribuições, conteúdo programático e duração da prova

Pré-requisitos:

a) Possuir diploma de graduação de **Médico**, expedido por escola oficial ou reconhecida;

b) Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em **PEDIATRIA** credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em **PEDIATRIA**, emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP); ou Certificado de Conclusão de Residência Médica em **MEDICINA DE EMERGÊNCIA** credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de **EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS** emitido pela SBP ou ABRAMED;

c) Possuir Registro atualizado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.

d) Possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II deste edital.